

TERADA PELA LEI N.º 1832/69

Projeto de Lei N.º 29/69



PREFEITURA MUNICIPAL

:- LEI N.º 1798, DE 23 DE JULHO DE 1.969 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRU-

ZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, um Crédito Especial de Nr\$ 38.324,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros novos), para atender ao pagamento do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto n.º 3.633, de 29 de maio de 1.969, cuja desapropriação é autorizada, e destinada à construção, pelo Estado, de um Centro Educacional no Bairro do Socorro, nesta cidade.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a negociar "Operações de Crédito" mediante o pagamento de juros de lei.

Artigo 3º - Ultimada a expropriação do imóvel mencionado no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação do mesmo ao Estado, devendo constar da respectiva escritura, o prazo de 3 (três) anos para a construção do Centro Educacional, prazo que não cumprido importará na reversão automática do aludido imóvel ao Patrimônio Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de julho de 1.969, 400º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Aldemar Costa Filho,

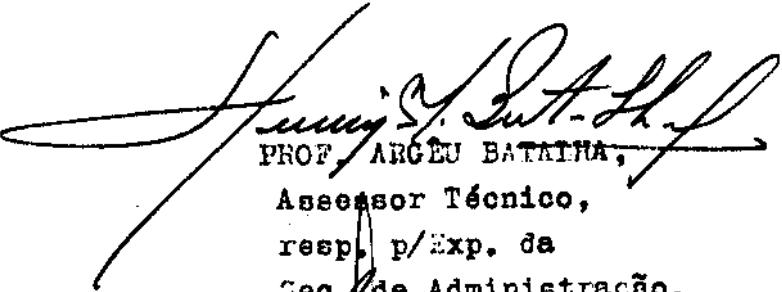
Prefeito Municipal .

Continua -



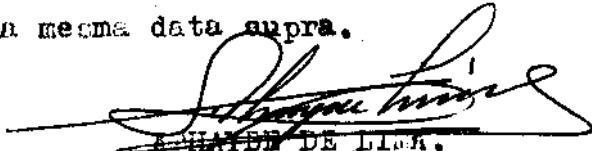
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCLUSÃO/LEI N° 1798/69/FIS.2.


PROF. ARGEU BATATINA,
Assessor Técnico,
resp. p/Exp. da
Sec. de Administração.


RENÉ L. LIQUES,
Oficial de Gabinete,
resp. p/Exp. da
Sec. de Finanças.

Registrada no Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de julho de 1.969 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


EUNICE DE LIMA,
Dir/Subs/Dep/Serv/Gerais.